Exmos. Senhores

Nossa referência
R/130/2021

Assunto: Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato de aquisição de serviços para a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, tendo por objeto o desenvolvimento informático do Sistema de Acompanhamento e Monitorização (SAM) do sistema de informação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

1. A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (abreviadamente Agência, I.P.), pessoa coletiva n.º 510 928 374, com sede na Av. 5 de Outubro, 153, em Lisboa, telefone 218814000, fax 218881111 e endereço de correio eletrónico: agencia@adcoesao.pt, na qualidade de entidade adjudicante para um contrato a executar para a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal", convida V. Exa. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto adotado para a celebração do contrato supra referenciado, de acordo com o caderno de encargos que se junta.

2. Informa-se que:

a) A decisão de contratar foi tomada por deliberação do Conselho Diretivo da Agência, I.P., de 16 de agosto de 2021.

b) A escolha do procedimento de ajuste direto fundamenta-se no critério material constante da alínea c) do nº 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de julho, na redação em vigor.

3. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;

b) Proposta contendo os termos ou condições da execução do contrato não submetidos à concorrência, designadamente descrição dos serviços cuja prestação é crítica, e os respetivos

Cohesion and Development Agency
Avenida 5 de outubro, n.º 153
1050-053 Lisboa PORTUGAL
Telf: 218 814 000 Fax: 218 881 111
agencia@adcoesao.pt
www.adcoesao.pt

prazos de execução para cumprimento dos *milestones* definidos no CE, bem como indicação de prazos de garantia dos serviços a prestar;

c) Documento que contenha o preço total da proposta, de acordo com o qual o concorrente se dispõe a contratar, indicado em algarismos e por extenso com exclusão do IVA, prevalecendo, em caso de divergência, para todos os efeitos, o preço indicado por extenso. Sempre que não seja expressamente mencionado que ao preço total acresce o IVA, entende-se que o preço apresentado não inclui aquele imposto;

d) Nota justificativa do preço proposto;

e) *Curriculum vitae* de cada um dos elementos que integra obrigatoriamente a equipa afeta à execução do contrato a celebrar, para efeitos do cumprimento dos requisitos constantes da Cláusula 6ª do Caderno de Encargos, devendo V. Exªs obter o necessário consentimento para transmissão dos dados pessoais e da sua publicação na plataforma baseGov, para efeitos do Regulamento nº 679/2016 e da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto.

4. Todos os documentos devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do CCP. Os documentos são obrigatoriamente assinados com assinatura digital qualificada ou por certificado digital e sempre que deles não conste a qualidade os poderes para assinar, têm obrigatoriamente de ser remetidos juntamente com a proposta o(s) documento(s) comprovativo(s) dessa qualidade.

5. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

6. A proposta deve ser apresentada na plataforma www.acingov.pt, até às 23h59m do 6.º dia contado do dia seguinte ao da receção do presente convite.

7. A proposta não é objeto de negociação.

8. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve disponibilizar na plataforma de contratação pública www.acingov.pt os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP.

9. A celebração do contrato encontra-se sujeita à prestação de caução, fixada no valor de 5% do preço contratual, podendo ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos

pelo Estado, ou mediante garantia bancária à primeira solicitação ou seguro-caução, de acordo com os modelos constantes do Anexo I do presente Convite e que dele fazem parte integrante.

A caução deve ser prestada no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação e comprovar essa prestação junto da entidade adjudicante no dia útil imediatamente subsequente. Caso se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 3 (três) dias, sob pena de caducidade de adjudicação.

10. Às normas do presente Convite aplica-se, subsidiariamente, o disposto no Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos,

Joana do Ó

Assinado de forma digital por Joana do Ó
DN: c=PT, st=Portugal, l=Av. 5 de Outubro, 153 - Lisboa, o=Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., ou=UGI, cn=Joana do Ó, email=joana.o@adcoesao.pt
Dados: 2021.08.20 12:36:17 +01'00'

Joana do Ó

Diretora da Unidade de Gestão Institucional

Junta: Caderno de encargos

Anexo I

Modelo de Guia de Depósito Bancário

O depósito em dinheiro efetuar-se-á no _____ (*Banco*), à ordem da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., mediante guia do seguinte modelo:

Guia de Depósito Euros _____€

Vai _____ (*nome do Adjudicatário*), com sede em _____ (*morada*), depositar na _____ (*sede, filial, agência ou delegação*) do _____ (*Banco*) a quantia de _____ (*por algarismos e por extenso*) em dinheiro, como caução exigida no âmbito do "*Ajuste Direto n.º* (…) *para* (…) ", nos termos do Convite.

Este depósito, sem reservas, fica à ordem da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[*Local e data*]

[*Assinatura dos representantes legais do Adjudicatário por termo de autenticação na qualidade*]

Modelo de Garantia Bancária

"Garantia Bancária"

Ao cuidado da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (*Morada*)

O _____ (*Banco*), com sede em _____ (*morada*) vem prestar, por conta e a pedido de _____ (*nome do Adjudicatário*), com sede em _____ (*morada*), como Adjudicatário do "*Ajuste Direto* n.º (…) para (…)", garantia bancária até ao valor de _____ (*por algarismos e por extenso*), em caução do bom e pontual cumprimento por aquele das obrigações decorrentes do Convite.

Consequentemente, este Banco constitui-se devedor e principal pagador em dinheiro, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., até àquele valor sem quaisquer reservas, e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo beneficiário, à primeira solicitação e até um limite máximo de 48 horas, sem questionar da sua justeza ou conformidade com o disposto no processo de concurso e documentos a ele anexos.

Esta garantia é de _____ (*por algarismos e por extenso*) e só será cancelada quando o beneficiário nos comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do caucionado, decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito de acordo com o estabelecido no Convite e no Caderno de Encargos.

[*Local e data*]

[*Assinatura dos representantes legais do Adjudicatário por termo de autenticação na qualidade*]

Modelo de Seguro Caução

A _____ (*companhia de seguros*), com sede em _____ (*morada*) presta a favor da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com _____ (*tomador de seguro*), garantia à primeira solicitação no valor de _____ (*por algarismos e por extenso*), correspondente à caução de 5% do preço contratual prevista no Programa do Procedimento destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que _____ *(Empresa Adjudicatária*), com sede _____ (*morada*), assumirá no contrato que com ela a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., vai outorgar e que tem por objeto a "Ajuste Direto n.º (…) para (…) ", regulada nos termos da legislação portuguesa aplicável.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que _____ (*Empresa Adjudicatária*) assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.
A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previsto no contrato e na legislação aplicável.

[*Local e data*]

[*Assinatura dos representantes legais do Adjudicatário por termo de autenticação na qualidade*]